

CLN APRECIADO		P
Data 26/01/82	Deliberação	
Secretaria	Ord.	

Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSTITUTO PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO - IPESU		SP
ASSUNTO		
Relatório da Comissão Verificadora designada pela Portaria SESu nº 99, de 16 de junho de 1931, em atendimento às conclusões do Parecer nº 606/81.		
RELATOR: SR. CONS. FERNANDO GAY DA FONSECA		
PARECER N.º 08/82	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 26/07/82
I - RELATÓRIO		PROCESSO N.º 2.736/80 e 633/81

Respaldados num primeiro relatório de 14 de julho de 1981, da Comissão Verificadora designada pela Portaria SESu nº 99/81, nosso parecer de número 606/81 sus pende da intervenção na Faculdade de Direito de são Carlos, mantida pelo Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado (I-PESU), ressaltando, contudo, a necessidade de ulterior acompanhamento das atividades da instituição pela mesma Comissão Verificadora, que fiscalizando a impletação de medidas propostas naquele primeiro relatório, deveria, ao final, apresentar novo documento descritivo da situação da escola.

Chega, assim, nossas mãos novo relatório, datado de 31 de outubro de 1931, subscrito pela mesma comissão designada pela Portaria SESu nº 99/81 e dividido em seis partes.

As medidas propostas no primeiro relatório e aprovadas pelo Parecer nº 606/81 foram devidamente focalizadas no novo documento; referem-se todas ao funcionamento interno da escola, comportando:

- "1. Revisão de todas as fichas didáticas dos alunos observando o seguinte: a) As fichas devem ser assinadas pelo Secretário e Diretor, após os assentamentos

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

correspondentes a cada período letivo, com as ressalvas nos casos de rasuras detectadas ';

b) as fichas didáticas deverão ser completadas com todas as Informações e dados sobre o aluno, inclusive nos casos de transferência, de aproveitamento de estudos e matriculados com diploma de curso superior;

c) deverá ser cancelada a matrícula e anulados os seus atos escolares decorrentes pelo Diretor nos casos em que as fichas didáticas forem encontradas com dados Incompletos ou não comprováveis.

Prazo para essa revisão: 60 (sessenta) dias

2. *Organização dos prontuários de alunos.*

As fichas devem obedecer a ordem alfabética e a numeração de ordem em classe, Independentemente de conter o número financeiro .

Prazo para organizar as fichas didáticas -60 (sessenta) dias.

3. *Resultados dos Concursos Vestibulares*

Os resultados de todos os concursos vestibulares devem ter as suas listagens devidamente arquivadas, por ordem de realização e todas as suas folhas devem ser assinadas pelo Diretor e Secretário.

Prazo para regularizar - 10 (dez) dias.

4. *Alterações no Regimento*

As alterações propostas são as seguintes: a) Aprovação com dependências

Introduzir que o aluno poderá ser aprovado para a série seguinte com no máximo duas ' dependências. No Regimento atual não há previsão de aprovação com dependência.



b) Critério de aprovação

O Regimento atual estabelece: - considerar se -a aprovado o aluno que:

- além da frequência mínima de 75% das, aulas dadas obtiver média superior a 7,5 nas provas parciais (art. 4 3 - § 4º)

- a proposta no sentido de que o aluno com aquele índice de frequência possa ser aprovado com média -igual ou superior a 7 (sete) nas provas parciais.

c) Designação do
Diretor e do Vice-Diretor

A proposta é no sentido de que sejam designados pela mantenedora mediante listas triplices uma para cada cargo, organizadas, pela Congregação, com mandato por prazo de terminado de no mínimo 1 (dois) anos, (...)'

(apud Parecer nº 606/81)

Pela análise do relatório em tela, todas as medidas foram satisfatoriamente implementadas, constando que, quanto ao primeiro item acima referido, o Secretário da Escola, Professor Tarcísio Sphor, procedeu ao cancelamento das matrículas de dois alunos' que nos seus registros escolares não comprovaram a conclusão do 2º grau, da mesma forma que "em outros casos se aguardam as informações sobre a legitimidade do certificado de 2º grau apresentado, as quais foram requeridas junto aos órgãos competentes".

Por outro lado, quanto ao segundo item das sugestões supra alinhadas, a comissão afirma haver encontrado os prontuários dos alunos "classificados conforme havia recomendado em seu relatório inicial".

As listagens de resultados dos Concursos Vestibulares, por sua vez, "estão devidamente catalogadas", "com as formalidades recomendadas pelo relatório da Comissão".

No regimento, foram aprovadas, pelos componentes do IPESU, as alterações sugeridas, havendo a instituição encaminhado a este Conselho Federal de Educação proposta de alteração regimental

Finalmente, fizemos referência, no Parecer nº

606/81, à necessidade de manutenção de medidas já anteriormente adotadas, a saber:

- "a) horário de aulas - com distribuição equitativa de aulas em todos os dias da semana, não devendo ser programadas além de 23 horas;
- b) rigoroso controle de frequência, não permitindo que o aluno assista aula fora de sua turma;
- c) manter atualizado o registro de atividades acadêmicas dos respectivos livros, fichas, diários de classe e outros sistemas de controle;
- d) arquivo - manter organizado permitindo fácil consulta;
- e) Biblioteca - constante enriquecimento do acervo bibliográfico da faculdade com a incorporação de novas publicações, paralelamente intensificadas a campanha junto aos alunos de incentivo ao uso da biblioteca."

a
aula
vez,
registram nos diários de classe com posterior transcrição, pela Secretaria, nas fichas didáticas dos alunos

Reporta-se a comissão tais medidas, denotando a conservação das mesmas e assinalando encerrar-se a última da noite às 22,50 horas; a frequência, por sua vez, é tomada diretamente pelos professores, que a registram nos diários de classe com posterior transcrição, pela Secretaria, nas fichas didáticas dos alunos

O arquivo foi encontrado satisfatoriamente organizado, permitindo fácil consulta, conforme determinado no Parecer nº 606/81.

A biblioteca, por fim, está sob a responsabilidade de uma bibliotecária devidamente registrada no CRB/8, havendo registros de enriquecimento do acervo e de aumento do número de consultas.

II - VOTO DO RELATOR

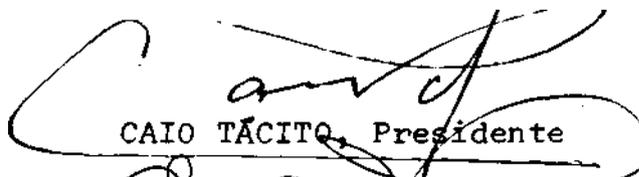
Levando em consideração os dados trazidos pela Comissão Verificadora em seu relatório de 31 de outubro de 1981 e, ainda, a normalidade contábil comprovada em auditoria já referida no Parecer nº 606/81, podemos concluir pela satisfatoriedade do funcio-

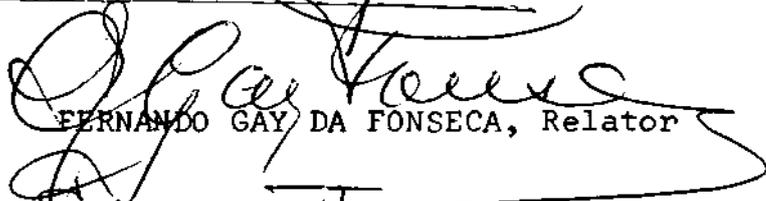
.5.

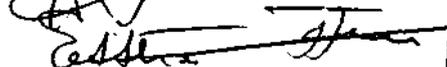
namento da Faculdade de Direito de São Carlos. Para evitar, entretanto, um retorno à lamentável situação anterior, recomenda-se, nesta "primeira fase de reabilitação da instituição, um efetivo assessoramento durante 1 ano por parte de equipes de supervisão da SESu ou da DEMEC local, com relatórios semestrais a serem enviados para apreciação deste Conselho.

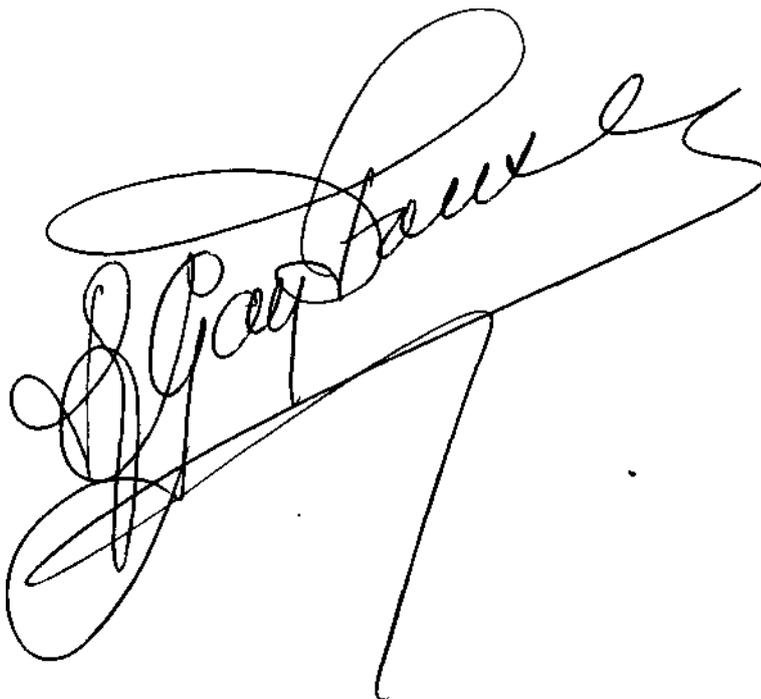
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

À Câmara de Legislação e Normas aprova o voto do Relator.


CAIO TÁCITO, Presidente


FERNANDO GAY DA FONSECA, Relator


ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ



Sala das Sessões aos 26 de janeiro de 1982.

MEC/CFE

PARECER Nº 08/82

PROC. Nº

27 36/80
633/81

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 25 de janeiro de 1982.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)